

## CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP PORTO DE SANTOS ATA DA 419ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião na sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos - CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadringentésima décima nona Reunião Plenária Extraordinária do Colegiado. Estiveram presentes os Representantes do Poder Público: Rossano Reolon, pela SNP: Hilário Seguin Dias Gurião, pela Autoridade Portuária: CMG Daniel Américo Rosa Menezes, pela Autoridade Marítima; Akiyoshi Omizu, pela Receita Federal; e Érica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA. Os Representantes da Classe Empresarial: Eliézer da Costa Giroux, pela ABTP; João Batista de Almeida Neto, pelo SOPESP; Sandra Aparecida Gimenes Previatti, pela A&B; e Martin Aron, pela Associação Comercial de Santos; e José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA. Os Representantes dos Trabalhadores Portuários: João de Andrade Marques, Paulo Antônio da Rocha e Robson Gama dos Santos, pela FNP. Esteve ausente o Conselheiro José Cavalcanti Pessoa, pela FENCCOVIB; que justificou sua ausência. Fica registrado, que no dia 08/09/2018, encerrou o mandato dos representantes da FNE, e até o momento aquela Federação não indicou novos representes neste Colegiado. Fica registrado ainda, que o Conselheiro José Alex Botêlho de Oliva, representante da Autoridade Portuária, não compareceu à reunião tendo em vista que está em missão em Portugal, representando a CODESP. Compareceram ainda, como convidados permanentes, Márcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP; Bruno Dias Pereira, representando os terminais de uso privado que compartilham o canal do Porto - ATP; Miguel J. Sealy, representante da ABTL; Selma Martins Hernandez, Assessora do presidente da CODESP. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, e tendo como Secretário Executivo, Jorge Leite dos Santos, e apoio do Técnico Portuário Thiago Rodrigues Alves. Em seguida, o Presidente passou ao item I - ABERTURA, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 418ª Reunião, realizada no dia 24 de agosto de 2018, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item II - ASSUNTOS GERAIS, onde os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: II.01 - Apresentação do Órgão Gestor de Mão-de-Obra, sobre os seguintes temas: O Presidente do CAP, Rossano Reolon, passou a palavra ao Conselheiro Eliezer, que



agradeceu o pronto atendimento em sua solicitação de realizar uma reunião extraordinária para tratar do tema, enfatizando que sem dúvida, o assunto OGMO é de extrema importância para toda a comunidade portuária. O OGMO tem alguns desafios pela frente e é preciso dar conhecimento ao Colegiado das ações a serem enfrentadas por aguele Órgão Gestor, o gual buscará apoio deste Conselho. Na sequência passou a palavra aos representantes do OGMO, Srs. Evandro Pause e Thiago Robles, que realizaram apresentação destacando os seguintes tópicos: 1) O OGMO é Associação civil sem fins lucrativos, reputado de utilidade pública pela Lei 8.630/1993 e mantida pela Lei 12.815/2013. É composto por: a) no mínimo 3 e no máximo 7 conselheiros, que serão designados e destituíveis pela entidade de classe representante da categoria dos operadores portuários; b) Diretoria Executiva - Composta por 1 Diretor Executivo, sendo designado e destituível pela entidade representante de classe dos operadores portuários; c) Conselho de Supervisão - composto por 3 (três) membros titulares, sendo dois indicados pelas entidades de classe local das respectivas categorias econômicas e um indicado pelas entidades de classe local das categorias profissionais; e) Comissão Paritária -Constituída por 10 Membros Titulares, sendo os 5 (cinco) Membros dos Operadores Portuários pré-qualificados, designados pelo Sindicato de Operadores Portuários (SOPESP) e os outros 5 (cinco) Membros designados pela classe dos Trabalhadores Portuários. 2) Missão do OGMO: Administrar e fornecer profissionais (Trabalhadores Portuários Avulsos) treinados, capacitados e habilitados, visando a excelência da mão de obra utilizada nas operações portuárias no Porto de Santos; 3) Visão: Ser a referência na gestão de mão de obra portuária; 4) Valores: Ética, Independência, Comprometimento, Inovação, Flexibilidade e Transparência. 5) Tem como finalidade: a) Administrar o fornecimento da mão de obra do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso; b) Manter, com exclusividade, o cadastro e o registro do trabalhador portuário avulso; c) Treinar e habilitar profissionalmente o trabalhador portuário, inscrevendo-o no cadastro; d) Selecionar e registrar o trabalhador portuário avulso; e, e) Estabelecer o número de vagas, a forma e a periodicidade para acesso ao registro do trabalhador portuário avulso. 6) Dificuldades: a) Ausência de regras para saída do sistema; b) Falta de arbitragem para decidir empates na Comissão Paritária; c) Limitação de recursos para treinamentos; e, d) Impossibilidade de cumprimento do intervalo interjornada de 11 horas. 7) Objetivos – Garantir: a) O equilíbrio na escala; b) O rodízio de trabalhadores; c) A qualificação da mão de obra; e, d) A atratividade da mão de obra avulsa; e) Realizar aproximação com o trabalhador portuário avulso; e, f) Aprimorar o sistema de escalação existente. Ao final, o



Colegiado agradeceu os representantes do OGMO pelas informações prestadas, solicitando que a referida apresentação seja anexa a Ata. Em seguida ocorreram debates sobre o tema, onde o Presidente do CAP enfatizou sobre a necessidade de que seja realizada uma força tarefa para que a receita proveniente dos recolhimentos seja usada exclusivamente em treinamentos de mão-de-obra. Tendo em vista a importância do tema, o Conselheiro Eliezer Giroux, sugeriu reiterar o convite feito à FENOP para apresentação de proposta, da referida Federação, para gestão de recursos financeiros para fins de qualificação e habilitação de trabalhadores portuários - SISTEMA "S" PORTUÁRIO. O Presidente do CAP, Rossano Reolon, acolheu a sugestão, solicitando que o Conselheiro entre em contato com o Sr. Sergio Aguino. Presidente daguela Federação, para ver a possibilidade desta apresentação ser realizada na próxima reunião, no dia 28/09/2018, na sede do CAP, entendendo que será necessário que a classe laboral e a classe empresarial envidem esforços a fim de buscar solução para os conflitos existentes. Em seguida, o CMG Daniel Américo Rosa Menezes, enfatizou que a Marinha é favorável a uma solução que permita a execução integral dos recursos do fundo do ensino profissional marítimo em prol da qualificação dos trabalhadores portuários, sendo que já se manifestou no sentido de que, caso seja necessário, a gestão dos recursos seja transferida para outro órgão. Novamente com a palavra, o Conselheiro Eliezer Giroux, sugeriu que o CAP oficialize a PMS, solicitando que haja uma ação daquela Prefeitura para desmobilizar os acampamentos feitos pelos trabalhadores em frente ao OGMO e SOPESP. Na seguência, o Presidente Rossano Reolon, não acolheu a sugestão do Conselheiro, entendendo que o SOPESP deveria se manifestar neste sentido. II.02 - Apresentação referente ao andamento dos trabalhos sobre o tema "Amarração de Navios", que entre outras atividades está avaliando novo processo de amarração de navios e os rompimentos de cabos dos navios, a ser realizada pelo Sr. Marcelo Villas Boas, relator do referido Subgrupo de Trabalho, conforme solicitado pelo Conselheiro João Almeida. O Presidente do CAP, Rossano Reolon, devido o avançar da hora, decidiu transferir para próxima reunião, a ser realizada no dia 28/09/2018, a apresentação referente a "Amarração de Navios", agradecendo o representante da Autoridade Portuária, Sr. Marcelo Villas-Bôas pela presença. Aproveitando a oportunidade, o CMG Daniel Américo Rosa Menezes, sugeriu ao Colegiado que sejam convidados, para participar nas reuniões da COMAPS, cuja Comissão é de sua relatoria, representantes do Ministério Público Federal, do DERSA e da Coordenação de Licenciamento Ambiental de Portos, Pesquisa Sísmica Marítima e Estruturas Marítimas - COMAR/IBAMA, para discussão sobre os caminhos críticos para a



navegação dos navios de 366 metros no canal do Porto de Santos. Em seguida, colocada em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade, sendo que para o assunto foram emitidas as Cartas CAP nºs 34/35 e 36.2018. Em seguida, o Presidente passou ao item III – OUTROS ASSUNTOS, que não havendo manifestações, passou ao item IV – ENCERRAMENTO, onde agradeceu a todos pela presença, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 28 de setembro de 2018, às 09h00min, na Sala de reuniões na Sede do CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon PRESIDENTE

Hilário Seguin Dias Gurjão CONSELHEIRO

Akiyoshi Omizu CONSELHEIRO

CMG Daniel Américo Rosa Menezes
CONSELHEIRO

Érica Cristina Santos Carvalho CONSELHEIRA

Eliezer Giroux CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

José Edgard Laborde Gomes CONSELHEIRO

João Batista de Almeida Neto CONSELHEIRO

Paulo Antônio da Rocha
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques CONSELHEIRO

Robson Gama dos Santos CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos SECRETÁRIO-EXECUTIVO